

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL - AGERR-PANTANAL**

**REPUBLIÇÃO - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
Nº 023/2026 - HOMOLOGAÇÃO DE REAJUSTE E REVISÃO
INCIDENTE SOBRE TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DEMAIS PREÇOS DE SERVIÇOS EM NORTELÂNDIA/MT**

REPUBLIÇÃO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 023

Dispõe sobre a homologação de reajuste e revisão incidente sobre tarifas de abastecimento de água demais preços de serviços em Nortelândia, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR/PANTANAL, considerando o contido na Carta ANO nº 01/2026, oriunda da concessionária Águas de Nortelândia S/A, na qual foi solicitado o reajuste tarifário, a partir de 1º de março de 2026, dos serviços públicos de abastecimento de água e demais preços de serviços em Nortelândia, Estado de Mato Grosso, considerando os pareceres econômico e jurídico constantes no processo, e considerando o disposto na Cláusula 33ª, caput, "d" do Contrato de Consórcios Público da AGERR/Pantanal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Nortelândia S/A, o reajuste e a revisão em proveito da concessionária, no importe total de 7,92% (sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento), sendo 1,86% (um inteiro e oitenta e seis por cento) a título de reajuste e 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de revisão, incidente sobre as tarifas de água e demais serviços em Nortelândia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol d'Oeste, 30 de janeiro de 2026.

Assinado Eletronicamente por...

Luciana Nascimento da Silva
Diretora Geral - AGERR Pantanal

Paulo Mário Costa Cardoso
Diretor Téc. Operacional - AGERR Pantanal

Pericles Sidene da Cruz
Diretor Adm. Financeiro - AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 031, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

"Dispõe sobre a nomeação do servidor **CLÁUDIO ARVELINO SO-**

NAQUE, matrícula 545, para exercer sem remuneração, a função de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Cáceres, em substituição a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN**."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o que consta no **Ofício Interno nº 205**, de 30 de janeiro de 2026, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE**, matrícula 545, aceitou em exercer a função de **Tesoureiro**, sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres e sem prejuízo do exercício de suas funções, conforme Termo de Anuência em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor Senhor **CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE**, matrícula 545, para exercer a função gratificada de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Vereadores, entre o período de **02 a 11 de fevereiro de 2026**, sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres e sem prejuízo ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE TESOUREIRO

CLAUDIO ARVELINO SONAQUE, matrícula **545**, **DECLARO** que aceito exercer a função de **Tesoureiro**, sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres e sem prejuízo do exercício de minhas funções, no período de atestado médico concedido a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN**, entre o período de **02/02/2026 a 11/02/2026 (10 dias)**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cáceres/MT, em 30 de Janeiro de 2026.

CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Declarante

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA 006 2026

PORTARIA 006/2026 CAMARA MUNICIPAL.
QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL, DE CONTRATO 007/2025 DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE
CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA
DO NORTE-MT. SRº THIAGO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE: